



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 005 AO EDITAL Nº 164/DE-DET/2023
SOLUÇÃO DOS RECURSOS do EXAME INTELECTUAL

O Diretor de Ensino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os regramentos previstos no Edital nº 164/DE-DET/2023, em consonância com os princípios administrativos, **SOLUCIONA** os recursos administrativos referente ao Exame Intelectual do processo seletivo de admissão nos Colégios Militares de Porto Alegre (CMPA) e Santa Maria (CMSM) para o ano letivo de 2024, conforme segue:

1. SOLUÇÃO DOS RECURSOS 6º ANO

- 1.1. No recurso impetrado pela Major QOES **ANDRESSA PRESTES STOLZ**, Id Func 2889277, responsável legal pelo candidato **Eduardo Stolz Caputo**, em relação à **questão nº 05 de Língua Portuguesa**, a qual solicitava que o candidato indicasse qual alternativa que poderia ser usado artigo masculino em todas as palavras, entende a requerente que a alternativa “D” é a correta, e explica, que as palavras contidas na referida assertiva: rádio, cônjuge, grafite atendem ao exigido no enunciado da questão. **Solução: Recurso INDEFERIDO.** As palavras cônjuge, dó e champanhe são substantivos masculinos: o cônjuge, o dó, o champanhe.
- As alternativas restantes:
- a) alface, mascote, grafite. São substantivos femininos: a alface, a mascote, a grafite
- c) mascote, grafite, champanhe. As palavras mascote e grafite são substantivos femininos: a mascote, a grafite. A palavra champanhe é substantivo masculino: o champanhe.
- d) rádio, cônjuge, grafite. A palavra rádio é substantivo masculino quando se refere ao aparelho (o rádio) e é substantivo feminino quando se refere à emissora (a rádio). A

palavra cônjuge é substantivo masculino (o cônjuge) e a palavra grafite é substantivo feminino (a grafite).

e) cônjuge, sócia, grafite. A palavra sócia é substantivo masculino quando se refere ao gênero masculino (o sócia) e é substantivo feminino quando se refere ao gênero feminino (a sócia). A palavra cônjuge é substantivo masculino (o cônjuge) e a palavra grafite é substantivo feminino (a grafite).

- 1.2. No recurso impetrado pela Cap QOES **GRAZIELI CARDOSO DA SILVA**, Id Func 2970597, responsável legal pelo candidato **Antônio César da Silva Pereira**, em relação à **questão nº 05 de Língua Portuguesa**, a qual solicitava que o candidato indicasse qual alternativa que poderia ser usado artigo masculino em todas as palavras, entende o recursante que a questão deve ser anulada por afirmar existir três respostas corretas. **Solução:** aproveita a decisão emitida no item 1.1. **Recurso INDEFERIDO.**
- 1.3. No recurso impetrado pelo Major QOEM **FABRÍCIO JUNG ZANIRATTI**, Id Func 2950650, responsável legal pela candidata **Helena Peixoto Zaniratti**, em relação à **questão nº 05 de Língua Portuguesa**, a qual solicitava que o candidato indicasse qual alternativa que poderia ser usado artigo masculino em todas as palavras, entende o requerente que a questão possui três respostas corretas. **Solução:** aproveita a decisão emitida no item 1.1. **Recurso INDEFERIDO.**
- 1.4. No recurso impetrado pelo Sd QPM1 **TAIGOR IRON BORGES DO AMARAL**, Id Func 3140890, responsável legal pelo candidato **Rhael Nascimento do Amaral**, em relação à **questão nº 05 de Língua Portuguesa**, a qual solicitava que o candidato indicasse qual alternativa que poderia ser usado artigo masculino em todas as palavras, entende o requerente que a questão deve ser anulada por afirmar existir três respostas corretas. **Solução:** aproveita a decisão emitida no item 1.1. **Recurso INDEFERIDO.**
- 1.5. No recurso impetrado pelo Ten Cel QOEM **RAFAEL TIARAJU DE OLIVEIRA**, Id Func 2371456, responsável legal pelo candidato **João Francisco Tiaraju de Oliveira**, em relação à **questão nº 05 de Língua Portuguesa**, a qual solicitava que o candidato indicasse qual alternativa que poderia ser usado artigo masculino em todas as palavras, alega o recorrente que a presente questão deve ser anulada, uma vez que apresenta mais de uma alternativa correta. **Solução:** aproveita a decisão emitida no item 1.1.

Recurso INDEFERIDO.

1.6. No recurso impetrado pela 2º Sgt QPM1 **JORGIANE SCHMITZ DE LIMA**, Id Func 2428695, responsável legal pela candidata **Fernanda Lima de Paula**, em relação à **questão nº 05 de Língua Portuguesa**, a qual solicitava que o candidato indicasse qual alternativa que poderia ser usado artigo masculino em todas as palavras, entende a requerente que a questão deve ser anulada por afirmar existir três respostas corretas. **Solução:** aproveita a decisão emitida no item 1.1. **Recurso INDEFERIDO.**

1.7. No recurso impetrado pelo Sd QPM1 **WILMAR GUERRA DE SOUZA**, Id Func 2909790, responsável legal pelo candidato **Braian Cezar Guerra de Souza**, suscita o recursante que a prova de seu dependente estaria grampeada na ordem inversa dos demais candidatos e do cartão resposta, o que teria induzido o candidato ao erro no preenchimento do referido cartão. **Solução:** Primeiramente cumpre esclarecer que todas as provas iniciaram com questões de matemática e após de língua portuguesa, não havendo portanto, o que se falar que a prova entregue ao candidato estaria na ordem inversa dos demais concorrentes, e que estes tiveram vantagem com relação ao candidato recursante. Ainda, conforme bem exposto no próprio recurso, no cartão resposta havia a discriminação acima de cada grade, acerca do local que devia o candidato marcar as assertivas de cada disciplina (Português/Matemática), o que bastaria a leitura e atenção do candidato no seu preenchimento, já que também foram orientados pela Banca organizadora, conforme consta na Ata de Presenças. **Recurso INDEFERIDO.**

2. SOLUÇÃO DOS RECURSOS 8º ANO

2.1. No recurso impetrado pelo Sgt QPM1 **MAICON SCHERER MACHADO**, Id Func 3156451, responsável legal pelo candidato **Davi Kirchhof Scherer**, postula o recursante a anulação da **questão nº 01 de Português**, alegando que não há alternativa que corresponda ao pedido na questão. **Solução:** As alternativas I e IV são transitivas diretas; II e V são transitivas indiretas; E a assertiva III é intransitiva. Portanto, conforme divulgado no gabarito, a alternativa correta é a letra “C”. **Recurso INDEFERIDO.**

2.2. No recurso impetrado pelo Sgt QPM1 **MAICON SCHERER MACHADO**, Id Func 3156451, responsável legal pelo candidato **Davi Kirchof Scherer**, postula o recursante a anulação da **questão nº 07 de Português**, alegando que há duas alternativas certas, quais sejam, letra “A” e “B”. **Solução:** O contexto do trecho sugere que o antigo castelo já foi o cenário de muitas lendas e histórias misteriosas no passado. Portanto, a voz verbal mais apropriada é a voz passiva, indicada pela forma verbal “foi”. **Recurso INDEFERIDO.**

2.3. No recurso impetrado pelo Sgt QPM1 **MAICON SCHERER MACHADO**, Id Func 3156451, responsável legal pelo candidato **Davi Kirchof Scherer**, postula o recursante a alteração do gabarito da **questão nº 09 de Português**, alegando que nenhuma das alternativas capta corretamente o uso do vocativo, sendo dessa forma, a resposta correta letra “E”. **Solução:** O caso vocativo é um caso gramatical, usado no vocativo. É uma referência à 2ª pessoa, um apelo, um chamado, e é usado para o nome que identifica a pessoa a quem se dirige e/ou ocasionalmente os determinantes de tal nome. No caso, ambos de refere à Maria e a João. **Recurso INDEFERIDO.**

3. **SOLUÇÃO DOS RECURSOS 9º ANO**

3.1. No recurso impetrado pelo Sd QPM1 **ZILMAR DE OLIVEIRA PADILHA**, Id Func 2831570, responsável legal pela candidata **Julia Machado Padilha**, postula o recursante a anulação da **questão nº 01 de Matemática**, alegando que há erro na descrição do enunciado da questão, conseqüentemente alterando o resultado final. **Solução:** Em que pese haja no enunciado a expressão **“a2+b2”**, este equívoco de digitação evidenciado pelo requerente não causou qualquer prejuízo na realização do cálculo, uma vez que acima do enunciado da questão havia a expressão matemática exposta da forma correta **“a²+b²=?”**, não havendo portanto o que se falar em anulação da presente questão. **Recurso INDEFERIDO.**

3.2. No recurso impetrado pelo Cel RR **CARLOS MAGNO DA SILVA VIEIRA**, Id Func 2257530, responsável legal pela candidata **Sophia Costa Vieira**, postula o recursante que seja alterado o gabarito da **questão nº 01 de Língua Portuguesa**, de letra “C”

para letra “B”. **Solução:** A assertiva I. Está Correta. “Felizes” está desempenhando a função de predicado nominal ao atribuir uma característica (estado) às crianças. Assertiva II. É Incorreta. O verbo “pareciam” é um verbo de ligação, pois expressa um estado ou condição, não uma ação. E a alternativa III. Está Correta. A expressão “permaneciam sérios e observadores” funciona como predicado verbal, indicando uma ação contínua dos adultos na festa. Dessa forma, conforme divulgado no gabarito, a resposta da questão é letra “C”. **Recurso INDEFERIDO.**

3.3. No recurso impetrado pelo Cel RR **CARLOS MAGNO DA SILVA VIEIRA**, Id Func 2257530, responsável legal pela candidata **Sophia Costa Vieira**, postula o recursante que seja anulada a **questão nº 02 de Língua Portuguesa**, uma vez que as frases estão descontextualizadas. **Solução:** A primeira oração adjetiva “cujo olhar curioso” é explicativa, pois acrescenta uma informação não essencial sobre o menino. A segunda oração adjetiva “que usava um vestido vermelho” é restritiva, pois é essencial para identificar qual mulher está sendo mencionada. A terceira oração adjetiva “que estava perdido na rua” é restritiva, pois é essencial para identificar qual cachorro está sendo mencionado. Nesse ínterim, percebe-se que houve um equívoco ao divulgar como correta a assertiva “D”, pois conforme acima fundamentado, a alternativa certa é letra “A”, a qual já fora devidamente retificada no Aditamento nº 004 ao Edital nº 164 DE-DET 2023 – RETIFICADO, o que de qualquer forma, tal solução não aproveita ao recursante. **Recurso INDEFERIDO.**

3.4. No recurso impetrado pelo Cel RR **CARLOS MAGNO DA SILVA VIEIRA**, Id Func 2257530, responsável legal pela candidata **Sophia Costa Vieira**, requer que seja anulada a **questão nº 10 de Língua Portuguesa**, sob o argumento de que constam duas alternativas com a mesma resposta, assertivas “C e D”, as quais apresentam a mesma ordem numérica. **Solução:** Apesar de assistir razão o recursante em apontar a duplicidade de alternativas com a mesma resposta, insta frisar que essas assertivas “C e D”, não correspondem a resposta correta, que é a letra “B”, consoante gabarito divulgado, não havendo dessa forma, motivos para anular a questão. **Recurso INDEFERIDO.**

4. RECURSOS NÃO CONHECIDOS

Não conheço o recurso impetrado por **TUANI ELFENSTELLER**, através do email: tuanihsr@gmail.com, em razão de não ser possível tanto a identificação do responsável legal quanto do candidato.

5. **DEMAIS RECURSOS**

Deixo de analisar os recursos interpostos em face da Questão nº 04 de Língua Portuguesa do 6º ANO, Questão nº 02 de Língua Portuguesa do 7º ANO, Questão nº 05 de Matemática do 8º ANO, em razão da retificação do Aditamento nº 004 ao Edital nº 164 DE-DET 2023, alterando o gabarito e passando a constar a resposta correta das referidas questões.

Por fim, saliento que a retificação realizada não gerou prejuízo aos candidatos.



Quartel em Porto Alegre, RS, 14 de dezembro de 2023.



JORGE DIRCEU ABREU SILVA FILHO – Ten Cel QOEM
Diretor Interino do Departamento de Ensino